



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade do Serviço:

A Secretaria de Município da Saúde tem como finalidade articular, integrar, coordenar e executar a política municipal da saúde, em sintonia com o Conselho Municipal de Saúde e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

CARTÃO DO SUS

Finalidade do Serviço:

O Cartão Nacional de Saúde é um instrumento que facilita a utilização do Sistema Único de Saúde por parte dos residentes no Brasil e usuários do SUS na rede de atenção do país, identificando-o através de uma numeração nacional. É válido em todo o território brasileiro. O número que consta no Cartão será a identidade do usuário para o SUS, tem validade nacional e todos os atendimentos realizados serão registrados e vinculados a este número.

Requisitos Necessários para os Usuários:

-RG

-CPF

-Comprovante de residência.

ASSISTENTE SOCIAL

Finalidade do Serviço:

O Ministério da Saúde aponta oito atribuições para o Assistente Social na área de saúde, sendo elas: Discutir com os usuários as situações problema; fazer acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde; discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social dele; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente.

ETAPAS DO PROCESSO

Visitas domiciliares junto à atenção básica, acompanhamento dos casos de encaminhamentos, elaboração de relatórios e pareceres sociais, suporte para pacientes ao acesso dos direitos.

Tempo de atendimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Realizado em domicílio quando necessário, na secretaria municipal de saúde presencial ou por telefone na sala da assistência social, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

LOCAL

secretariasaudeprij@gmail.com

Coordenadora de Saúde Mental e Assistente Social

Raiane Cristina Nunes Rangel

MÃE CORUJA

Finalidade do Serviço:

É um dos programas sociais brasileiros de referência na área materno-infantil, sendo reconhecido e premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização dos Estados Americanos (OEA), como modelo de Gestão de Política Pública. Oferece apoio às mães pernambucanas, antes e depois do nascimento de seus filhos, tendo como objetivo prestar atenção integral às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos seus bebês, garantindo a eles um desenvolvimento saudável e harmonioso durante os primeiros anos de vida.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Caderneta da gestante
- RG

ETAPAS DO PROCESSO:

Para se cadastrar, a gestante deve se dirigir ao canto Mãe Coruja em seu município, portando a caderneta da gestante do SUS, e um documento de identificação. Após cadastro a mulher é acompanhada pelos profissionais do canto e a partir da comprovação, de no mínimo, sete consultas de pré-natal as gestantes estarão aptas a receber o KIT do bebê, contendo uma série de itens para auxiliar na higienização. Recebem também o álbum do bebê para registrar o desenvolvimento do mesmo. Após parto, as crianças serão acompanhadas pelo canto até cinco anos de idade. Assim, varias atividades são desenvolvidas: Orientação sobre gravidez ao parto, orientações sobre os direitos no pré-natal, parto e nas consultas da criança, participar dos cursos de qualificação profissional etc.

Tempo de atendimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Realizado busca ativa em domicílio em quando necessário, na secretaria municipal de saúde presencial ou por telefone, na sala do canto de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

LOCAL

(87) 99630-6229

cantojatoba@gmail.com

Coordenadora

Elisangela Pereira de Souza

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Finalidade do Serviço:

Constitui-se no primeiro nível de atenção e principal porta de entrada no sistema de saúde Atenção Básica à Saúde: Ordenadora da Rede e Coordenadora do Cuidado se identifica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Promoção à saúde: Atividades educativas e orientações em grupo sobre saúde bucal, gestação, hipertensão arterial, diabetes, planejamento familiar, teste rápido de gravidez e outros. Prevenção de doenças: Vacinação e acompanhamento da população, de recém-nascidos a idosos e famílias cadastradas no programa Bolsa Família. Inclui também exames preventivos de câncer de colo de útero e mama; teste de diabetes; exames de AIDS e sífilis, entre outros.

Recuperação da saúde: Consultas com enfermeiros, dentistas, médicos e outros profissionais de saúde; tratamento de doenças e dos dentes; assistência às pessoas em situação de maus tratos e violência; fornecimento e administração de medicamentos e soro oral; curativo e retirada de pontos.

As equipes de Atenção à Saúde da Família correspondem: médico, preferencialmente da especialidade Medicina de Família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). E faz parte também os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal. O número de ACS por equipe está definido de acordo com base populacional, critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos, conforme definição local. Temos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

também na Unidade Básica de Saúde (UBS) o suporte de profissionais que compõe a equipe itinerante que corresponde o fisioterapeuta, nutricionista e educador físico.

Os serviços oferecidos pelas equipes de saúde bucal, nas UBSs corresponde o atendimento da população em geral, crianças, adolescentes, adultos e idosos, cadastrados em cada unidade. Os procedimentos são: **restaurações, exodontias, raspagem de tártaro, profilaxia, aplicação de flúor, pequenas cirurgias, RX periapical**, prevenção e promoção da saúde, **palestras**, aplicação de flúor nas escolas.

O município oferta também atendimento de serviços especializados como o **consultório odontológico localizado na Escola Municipal de Jatobá** para o atendimento às crianças da rede municipal de educação, sendo o agendamento direto no consultório. Temos também os atendimentos às crianças que participam do Programa Olhar para as diferenças, será pela Cirurgiã-dentista que atua no consultório odontológico da Escola Municipal de Jatobá e seu agendamento será organizado a partir de janeiro 2023 no Centro Terapêutico. E para o atendimento em prótese dentária, realizado através do programa **LRPD**, o agendamento será através do encaminhamento realizado pelos cirurgiões-dentistas das UBSs.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Para realizar cadastro no Programa de Saúde da Família (PSF), o responsável ou paciente deve apresentar os seguintes documentos para o profissional agente de saúde da área ou para o enfermeiro do PSF mais próximo da sua área:

-Certidão de Nascimento ou RG;

-Cartão do SUS;

-Comprovante de Residência

-Cartão de Vacinação;

-Número do CPF;

-Número de contato

ETAPAS DO PROCESSO:

Pode ser realizado por meio de agendamentos diários presencialmente nas Unidades, para atendimento no mesmo dia ou data posterior, agendamentos a curto e médio prazo, além das consultas mensais de rotina para situações como atendimento odontológico, puericultura, hiperdia e pré-natal. As consultas são priorizadas conforme gravidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

condição clínica. Para atendimento ao PSF, o acesso pode se dar por demanda da população, ou por busca ativa da equipe de saúde. Qualquer cidadão que resida no município pode solicitar atendimento, dando preferência ao PSF que corresponde a área que reside, apresentando a devida necessidade e realizando as informações do cadastro corretamente.

Tempo de atendimento:

O atendimento ocorre de forma presencial nas USF e o horário de funcionamento depende da localização da Unidade, os PSF da Zona Rural corresponde de 07:30h as 13:30 hs e os PSF da Zona Urbana de 07:30hs as 11:30hs e de 13:30hs as 17:00hs de segunda a sexta feira.

LOCAL

Unidade de Saúde da Família I

Avenida Recife, S/N; Jatobá

Unidade de Saúde da Família II

RAMAL - 212

Avenida Garanhuns, S/N;

Unidade de Saúde da Família de Itaparica

RAMAL - 27

Avenida Eletrobras Norte, em Itaparica

Unidade de Saúde da Família Volta do Moxotó

Rua do Comércio, S/N; Distrito da Volta do Moxotó, Zona Rural,

Unidade de Saúde da Família Logradouro

Sítio Logradouro/ Camaratu;

Estratégia de Saúde da Família VI

Localizada na BR 110, próximo ao Recanto das Corujas.

Coordenação da Atenção Básica

Flávia da Paixão de Araújo Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Coordenadora de Saúde Bucal

Ana Paula Santos

HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ

Finalidade do Serviço:

É um dispositivo/espço voltado para o acolhimento, atendimento e reabilitação do público geral que apresenta algum comprometimento da saúde. O espaço conta com o atendimento médico, enfermagem, exames laboratoriais, exames de imagem (RX, EDA), pequenas cirurgias, parto normal, internamento hospitalar.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Certidão de nascimento ou RG;
- Cartão do SUS;

ETAPAS DO PROCESSO:

O atendimento ao público é baseado no protocolo de Manchester conforme o quadro clínico do paciente que pode variar de atendimento imediato até uma espera de 2 horas. Qualquer cidadão pode solicitar atendimento desde que realize a ficha de pronto atendimento (PA) na recepção da unidade; menores de 18 anos e maiores de 60 anos devem estar acompanhados por um responsável. **Amparado por Lei:** Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90

Tempo de atendimento:

O atendimento ocorre de forma presencial, 24 horas todos os dias.

LOCAL

Av. Eletrobrás Norte, SN- bairro de Itaparica

EMAIL: hospitaldeitaparica@gmail.com

(87) 3851 -5044 / (87) 3851-5656

Secretária Executiva do Complexo Hospitalar

Denise de Siqueira Silva

FISIOTERAPIA

Finalidade do Serviço:

O Ambulatório de Fisioterapia é um setor destinado a promoção da qualidade de vida de pacientes com algum tipo de alteração neural ou motora, que necessitam de um tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

conservador individualizado a fim de tratar/amenizar os distúrbios encontrados por meio de uma avaliação física funcional de cada paciente.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Para realizar o cadastro:

- Nome completo do paciente;
- Endereço completo;
- Encaminhamento médico;
- Telefone para contato;
- Após ser chamado para a avaliação e início do tratamento o paciente deve portar:
 - Cópia do RG
 - Cópia do Cartão do SUS
 - Cópia do comprovante de residência
 - Encaminhamento médico.

ETAPAS DO PROCESSO:

O ambulatório de Fisioterapia preza pelo atendimento de todo cidadão que necessita do atendimento Fisioterapêutico, porém, assim como outro serviço de Saúde do SUS conta com uma lista de espera e para que se consiga uma vaga, é necessário que haja alta de algum paciente. Logo, não é possível se firmar um prazo para que se dê início ao tratamento. Todo e qualquer cidadão que resida no município pode fazer o agendamento, desde que seja encaminhado e apresente todos os documentos pré-determinados. Amparado por Lei: Resolução-COFFITO nº 387/2011/ Lei Federal nº 6.839/1980

Tempo de atendimento:

O atendimento é realizado de forma presencial no Hospital de Itaparica de segunda a quinta-feira de 7h às 19h e sexta-feira de 7h às 13h.

LOCAL

Av. Eletrobrás Norte, SN- bairro de Itaparica

hospitaldeitaparica@gmail.com

Responsável técnico

Matews Brainer

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Finalidade do Serviço:

A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

É definido como de alta complexidade o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar constituem um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

A Média e Alta Complexidade é responsável pelo gerenciamento e/ou monitoramento dos serviços de Atenção Secundária e Terciária. As Unidades de Atendimento Especializado são serviços complementares à assistência básica, as quais promovem o tratamento e a reabilitação dos usuários, os quais são acometidos por patologias de difícil manejo com os recursos municipais. Estas unidades agregam qualidade ao atendimento já ofertado no município, com a disposição de tecnologias condizentes com o grau de necessidade do usuário.

A Média e Alta Complexidade é composta pelo TFD – Tratamento Fora do Domicílio, CMCE – Central de Marcação de Consultas Especializadas e Exames municipais, Ambulatório de Especialidades da SMS e a Rede de Urgência e Emergência, realizando a interlocução com as Unidades Hospitalares do município para garantia e continuidade da assistência.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Agendamento na regulação do municipal ou TFD:

- Certidão de Nascimento ou RG;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacina COVID;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

-Número para contato.

-Requisição de profissionais da saúde e em receituário do SUS.

ETAPAS DO PROCESSO:

Como qualquer serviço de Saúde do SUS, conta com uma lista de espera, a qual é regida segundo os princípios do SUS. Preza pelo atendimento e acolhimento de todos, porém fazemos a triagem para estabelecer os casos que são urgentes e que não dá para aguardar. Assim, não é possível estabelecer um prazo para a prestação do serviço, o mesmo dependerá da necessidade de cada paciente. Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Psicólogos, Fonódiólogos e Fisioterapeutas.

Amparado por Lei: Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90

TFD (Tratamento Fora do Domicílio) e Regulação

Finalidade do Serviço:

O “Tratamento Fora de Domicílio”, doravante conhecido pela sigla TFD, consiste em atendimento médico a ser prestado a qualquer cidadão residente no Estado de Pernambuco, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo e desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado ao período estritamente necessário a esse tratamento (**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/99**). O departamento de Regulação atua na inserção, controle e gestão dos pacientes aos serviços de saúde, sendo eles no âmbito municipal e estadual, visando a ordenação dos fluxos de atendimentos às variadas especialidades requeridas pela população.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Solicitação Médica;
- Cartão do SUS;
- Identidade e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Exames Complementares (Quando necessários).

ETAPAS DO PROCESSO:

O paciente atendido na Atenção Primária (AP) ou Centro de Especialidades Municipal (em casos de procedimentos que não sejam realizados no município) da rede pública de saúde deve ser encaminhado através de solicitação médica; As unidades solicitantes (UBS, Centro de Especialidades Municipal) devem direcionar o paciente até a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Municipal de Saúde para que sua respectiva solicitação possa ser inserida no sistema (CMCE – Central de Marcação de Consultas e Exames); A solicitação será avaliada pela equipe médica da regulação estadual, e se autorizada ficará disponível para agendamento/marcação; Após a autorização, o agendamento deverá ser realizado pela secretaria municipal de saúde (setor de regulação) mediante disponibilidade de cotas para agendamento; A unidade de saúde solicitante (setor de regulação) ciente do agendamento deve comunicar ao usuário de forma direta ou através do ACS de sua respectiva área; O paciente deverá comparecer no dia e horário agendado para a realização do procedimento; A Unidade de Referência para o atendimento confirma a presença do paciente, via sistema informatizado, e realiza atendimento.

Horário de Atendimento

Secretaria de saúde, na sala do TFD e Regulação das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

LOCAL

(87) 3851-3116

Av. Recife, S/n – Jatobá – PE.

Cep: 56470-000

Coordenador TFB e Regulação Estadual

Geovane da Silva Araújo

REGULAÇÃO MUNICIPAL

Finalidade do Serviço:

A Regulação em saúde pode ser entendida como um mecanismo de gestão no SUS que visa garantir a organização das redes e fluxos assistenciais para população aos serviços de saúde como consultas e exames. Diante disso, a Regulação Municipal em Saúde de Jatobá-PE, busca contribuir para melhoria do acesso dos usuários aos serviços de saúde e na constituição de uma rede de assistência integral, oportuna, com qualidade, resolutividade.

Requisitos necessários para o Usuário:

- Solicitação médica;
- Cartão SUS;
- RG, CPF;
- Comprovante de Residência.

Horário de Atendimento:

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Secretaria de saúde, na sala da Regulação das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

ETAPAS DO PROCESSO:

O paciente atendido na Atenção Primária (AP) ou Centro de Especialidades Municipal da rede pública de saúde, através de solicitação médica, deverá ser encaminhado ao serviço de regulação na secretaria municipal de saúde, portando os documentos anteriormente exigidos para agendamento de consultas, exames laboratoriais ou de imagem. Após agendamento os pacientes serão orientados de acordo com o procedimento a ser realizado (consultas de cardiologista, cirurgião geral, dermatologista e ginecologista, angiologista, pediatria, ortopedia, psiquiatria, gastroenterologia. Otorrinolaringologia. Também realizamos procedimentos de pequenas cirurgias, endoscopia e ultrassonografia).

Os pacientes agendados para consultas especializadas serão orientados a procurar o centro de especialidades no hospital municipal na data e horário para consulta ou procedimento que irá realizar. Enquanto os pacientes agendados para realização de exames laboratoriais deverão procurar o laboratório **LABIPA** em Itaparica a partir das 07:00hs às 9:00h, enquanto os paciente acamados serão atendidos em domicílio. Já os pacientes agendados para realizar exames de Imagem serão comunicados pela responsável da marcação sobre a data, horário, local e cidade de acordo com o contrato.

Horário de Atendimento:

Secretaria de saúde, na sala de Regulação Municipal das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

LOCAL

(87)98133-8638

Av. Recife, S/N – Jatobá-PE

CEP: 56470-000

Coordenadora da MAC

Paula Jeane de Souza Daltro Alencar

PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE

A promoção da saúde é **uma das estratégias do setor saúde para buscar a melhoria da qualidade de vida da população**. Ações de promoção da saúde devem considerar os determinantes sociais da saúde e de que maneira estes causam impacto na qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

ACADEMIA DA SAÚDE:

Finalidade do Serviço:

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado do Sistema Único de Saúde (SUS) para os municípios brasileiros lançado em 2011 por meio da Portaria Nº719, de 07 de abril de 2011. Seu objetivo é promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Para tanto, o Programa promove a implantação de polos da Academia da Saúde em espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

Requisitos Necessários para os Usuários:

-Cartão SUS

-RG

ETAPAS DO PROCESSO:

Para participar das atividades da academia da saúde adultos e crianças precisam passar pelo processo de anamnese com o educador físico.

Tempo de atendimento:

Adultos de segunda a sexta 18:00h; Kids nas terça e quintas de 9:00h segunda e quarta 16:00h e Escola EREM de Itaparica terça e quinta as 17:00h.

LOCAL

Praça da academia da saúde em Jatobá

Escola EREM de Itaparica

Coordenadora dos programas

Danielle Farias Costa

Responsável técnica bacharel em Educação física

Bianca do Nascimento Cavalcante

Monitor

Andrew Bruno Damascena

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE TABAGISMO

Finalidade do Serviço:

O programa tem como **objetivo** reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do **tabaco** no Brasil, a partir da

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

articulação de ações educativas, de comunicação, atenção à saúde, legislativas e econômicas.

Requisitos Necessários para os Usuários:

-Procurar a Unidade Básica de Saúde

ETAPAS DO PROCESSO:

Para participar do programa o usuário fumante precisa está disposto a parar de fumar. Além disso, é fundamental participar das reuniões em grupo e consulta com a equipe multidisciplinar de enfermeiros, médicos, odontólogos, técnicos de enfermagem, nutricionista etc.

Tempo de atendimento:

A definir de acordo com a demanda.

LOCAL

(87) 98182-4688

Coordenadora do Programa

Paula Jeane de Souza Daltro Alencar

ESPAÇO TERAPÊUTICO JARDIM DE TODAS AS FLORES

Finalidade do Serviço:

É um dispositivo/espço voltado para o acolhimento, atendimento e reabilitação de crianças e adolescentes com necessidades específicas/especiais e dediciência intelectual, surgiu para ampliar a rede de cuidados á pessoa com deficiência, seja ela física, mental, sensorial ou múltipla, prestando serviço também em estimulação precoce. Além disso, dá seguimento ao Programa Olhar para as Diferenças, Programa do Governo do Estado de Pernambuco de monitoramento e acompanhamento, que busca fomentar as políticas públicas referentes às crianças com deficiência de 0 a 06 anos, através da articulação dosserviços de saúde, educação e assistência social, para o atendimento integral de cada usuário. O Espaço conta com atendimentos na área de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e psicopedagogia, sendo estes atendimentos semanais.

Requisitos Necessários para os Usuários:

-Certidão de Nascimento ou RG;

-Cartão do SUS;

-Encaminhamento Médico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

-Comprovante de Residência

-Cartão de Vacinação;

-Número do NIS:

-Número para contato.

ETAPAS DO PROCESSO:

O Espaço Terapêutico prioriza o atendimento a primeira infância. Conta com uma lista de espera, a qual é regida segundo os princípios do SUS. Preza pelo atendimento e acolhimento de todos, porém é necessário que um paciente receba alta, para adesão de outro paciente. Assim não é possível estabelecer um prazo para a prestação do serviço, o mesmo dependerá da desistência de um paciente, faltas sem justificativa ou alta do mesmo. Qualquer cidadão que resida no município pode solicitar atendimento, desde que tenha sido encaminhado, apresente a devida necessidade e realize o cadastro corretamente.

Tempo de atendimento:

O espaço terapêutico funciona das segundas-feiras às sextas-feiras das 07:30 horas às 19:30min.

LOCAL:

Secretaria Municipal de Saúde

(87) 98165-2230

Rua Ilha Solteira, nº 02- bairro Itaparica.

umolharparaasdiferenças@gmail.com

Coordenadora do Olhar

Raiane Cristina Nunes Rangel

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde para a prevenção e proteção da população, objetivando controlar os riscos, agravos e doenças. Faz parte deste processo a investigação de determinados eventos (agravos, casos e de doenças transmissíveis, casos decorrentes de efeitos adversos da vacinação, situações de riscos à saúde provocados por fatores ambientais e decorrentes das atividades de trabalho, óbitos, entre outros), visando evitar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

agravamento do quadro epidemiológico, buscando esclarecimento definitivo da ocorrência e encerramento dos casos nos sistemas de informação vigentes.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Finalidade do Serviço:

Conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

ETAPAS DO PROCESSO:

Levantamento das informações sobre os agravos e doenças da população se dá por meio das fichas de notificação e posteriormente alimentação nos sistemas: SIM, SINASC, SINAN, SISLOGLAB, SIVEP-DDA, SIVEP-GRIPE; ILTB; Investigação dos casos notificados, Informes epidemiológicos; monitoramentos de casos (surto) de cunho compulsório; Investigação de óbito materno, infantil, MIF, causa mal definida e surtos de doenças. Além disso, são realizadas palestras, capacitações e reuniões a respeito dos agravos e doenças de interesse do município.

Requisitos Necessários para os Usuários:

-Notificações nas unidades de saúde.

Tempo de Atendimento

Na secretaria municipal de saúde presencial ou por telefone, na sala da vigilância em saúde de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

LOCAL:

(87) 98182-4688

Coordenadora de Epidemiologia

Caroline Gomes da Silva

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Finalidade do Serviço:

A Vigilância Ambiental tem por finalidade promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

interferem na saúde humana, analisar, adotar e recomendar medidas para prevenir o agravo e o surgimento de doenças desenvolvidas no âmbito ambiental.

ETAPAS DO PROCESSO:

Realização de coleta de água para avaliar indicadores de potabilidade; Cadastramento e alimentação dos programas (SISOLO; VIGIAGUA/SISAGUA; VIGIDESASTRE); Monitoramento de possíveis desastres em âmbito municipal; Entregas de Hipoclorito para as comunidades rurais, Fiscalização de denúncias de cunho ambiental e orientações a população.

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone na secretaria municipal de saúde de segunda a sexta-feira, das 7:30 h às 13:30h.

LOCAL

(87) 9 8135-0526

Coordenadora Vigilância Ambiental

Ângela Alves

ENDEMIAS

Finalidade do Serviço:

Tem como atribuição fundamental prevenir e controlar as doenças de cunho endêmico (raiva, leishmaniose, arboviroses, esquistossomose, chagas, dentre outros), baseando-se em trabalhos educativos, procurando esclarecer e contar com a colaboração e participação de toda a sociedade, complementada por ações legais e fiscais.

Requisitos Necessários para os Usuários:

-Visitas mensais em domicílio;

-Recebimento de denúncias ou reclamações: telefone, nome completo e endereço.

ETAPAS DO PROCESSO:

Atendimento a denúncias (locais que tenham água acumulada e possíveis focos do mosquito *Aedes aegypti*); Bloqueio de transmissão através da borrifação; Tratamento a Ultrabaixo Volume - UBV; Tratamento focal: uso de substâncias químicas (Larvicidas) para o controle do vetor; vistoria sanitária em domicílios, comércios, terrenos baldios e outros tipos de imóveis; Levantamento de índice rápido de infestação por *Aedes aegypti*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

(LIRAA); Inspeção e borrifação nos imóveis classificados como Pontos Estratégicos – PE (borracharia, oficinas, ferros velho, etc); Orientações e busca do vetor (barbeiro transmissor) nas residências rurais e urbanas do município; Recebimento e entrega para análise de insetos suspeitos para barbeiro; Notificação à Vigilância Epidemiológica para investigação de casos humanos ao identificar ou encontrar vetores positivos nas residências e ações educativas de prevenção e promoção da saúde. As ações são realizadas diariamente e em caso de dúvida entrar em contato com o setor de endemias.

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone de segunda a sexta-feira, das 7:30 h às 13:30h.

LOCAL

Rua Inajá, 25- Centro de Jatobá

(87) 98122-6276

Coordenadora de Endemias

Erica Nayara

SAÚDE DO TRABALHADOR

Finalidade do Serviço:

A Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades do campo da saúde coletiva que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

Requisitos Necessários para os Usuários:

-Notificação nas unidades de saúde.

ETAPAS DO PROCESSO:

É realizados monitoramento e acompanhamento das notificações dos acidentes de trabalho, dos trabalhadores acometidos por acidentes de trabalho grave e ações de promoção e prevenção da saúde.

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone na secretaria municipal de saúde de segunda a sexta-feira, das 7:30hs às 13:30hs.

LOCAL

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

(87) 9 818160-6915

Coordenadora Saúde do Trabalhador

Paula Jeane de Souza Daltro Alencar

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finalidade do Serviço:

Abrange o controle e fiscalização de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.

ETAPAS DO PROCESSO:

Inspeção sanitária de produtos e serviços de saúde (venda e distribuição de alimentos; estabelecimentos de ensino; comércio varejista, atacadistas e distribuidoras de alimentos; academias, estéticas, salão de beleza; Lanchonetes, bares, restaurantes, pizzarias, casas noturnas, açougues, mercearias, armazéns, cozinhas industriais; centros esportivos, clubes recreativos, piscinas coletivas, hotéis, motéis; Pousadas, padarias, sorveterias, peixarias; Estação de tratamento de água e esgoto, funerárias, capelas mortuárias, barreiras sanitárias); Liberação de alvarás sanitários (estabelecimentos relacionados a alimentos, hotelaria, salão de beleza, academias, carros pipas de água potável); Atendimentos a denúncias e ouvidorias; encaminhamento de material biológico de animais suspeitos para exame de raiva animal (cães, gatos, morcegos e outros animais silvestres); Vacinação antirrábica canina e felina; Ações educativas.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Para a liberação do Alvará:

-Cópias do RG e CPF

-Pagamento do alvará

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone no setor de vigilância sanitária de segunda a sexta-feira, das 7:30 h às 13:30h.

LOCAL

Rua Inajá, 25- Centro de Jatobá

(87) 9 8104-5541

Coordenadora Vigilância sanitária

Isabela Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE

Finalidade do Serviço:

A **tuberculose** é uma doença infectocontagiosa causada pelo *Mycobacterium tuberculosis*, conhecido como bacilo de Koch (BK), entra no organismo pelas vias aéreas superiores e se aloja no pulmão ou em outras partes do corpo. Tosse seca contínua ou com secreção por mais de quatro semanas, cansaço excessivo; febre; sudorese noturna; falta de apetite; palidez; emagrecimento acentuado; rouquidão; fraqueza; e prostração são os principais sintomas. O diagnóstico da tuberculose é fácil e pouco oneroso. O tratamento é eficaz. Após 15 dias do início do tratamento, a doença não é mais transmissível. Todo acompanhamento é gratuito, fornecido pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Já a **hanseníase** é uma doença infectocontagiosa causada pelo *Mycobacterium leprae*, de evolução lenta. A transmissão se dá por meio de gotículas de saliva e secreções nasais por longo período de tempo. Os sinais e sintomas como, lesões na pele com manchas esbranquiçadas, avermelhadas ou amarronzadas em qualquer parte do corpo com perda ou alteração da sensibilidade. Quando diagnosticada e tratada tardiamente, pode trazer graves consequências para os portadores e seus familiares, causando incapacidades físicas, como diminuição da capacidade de trabalho, limitação da vida social e problemas psicológicos. A hanseníase tem cura, possui fácil manejo clínico e todo acompanhamento é gratuito, fornecido pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Requisitos Necessários para os Usuários:

Notificação nas unidades de saúde.

ETAPAS DO PROCESSO:

Solicitações e entregas das medicações nas unidades básicas de saúde; Agendamento das consultas dos pacientes novos e dos pacientes já em tratamento para consulta médica mensal na UBS; Busca ativa de contatos e pacientes suspeitos de TB e Hans; Realização do PPD e baciloscopia para TB e Hans no município; Educação continuada e orientação ao público.

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone na secretaria municipal de saúde de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 13:30h.

LOCAL

Avenida Recife, Nº 01, Centro de Jatobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

(87) 9 818160-6915

Coordenadora Tuberculose e Hanseníase

Natália Diniz

PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA

Finalidade do Serviço:

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda grave, que acomete mamíferos, inclusive o homem. É transmitida pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, arranhadura e/ou lambedura. Entre as ações de prevenção, estão a profilaxia da raiva humana, por meio da vacinação e a administração de soro ou imunoglobulina antirrábica humana. Em caso de acidente com animais, lave imediatamente o ferimento com água corrente e sabão e busque atendimento médico o mais rápido possível para orientações.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Notificação nas unidades de saúde.

ETAPAS DO PROCESSO:

Monitoramento de pessoas em contato por mordida, lambedura, arranhadura dos animais (mamíferos domésticos, mamíferos silvestres e/ou morcegos); Orientações sobre a profilaxia adequada de cada caso; orientações e observação das fichas de notificação; Encaminhamento para soro antirrábico em Arcoverde (a depender do caso e situação) e educação em saúde sobre a doença e orientações ao público.

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone no setor de vigilância em saúde, na secretaria de saúde de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 13:30h.

LOCAL

Avenida Recife, Nº 01, Centro de Jatobá.

(87) 9 818160-6915

Coordenadora Controle da Raiva

Caroline Gomes Silva

TESTES RÁPIDOS (HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C)

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Finalidade do serviço

A utilização dos testes rápidos permite atender à crescente demanda pelo diagnóstico aumentando a agilidade da resposta aos indivíduos e permitindo seu rápido encaminhamento para assistência médica e início de tratamento. O teste rápido é um tipo de exame que utilizando apenas uma gota de sangue do paciente permite a detecção de doenças como HIV, sífilis, hepatites dos tipos B e C. Esse método possibilita ao paciente, em menos de trinta minutos, ter acesso aos resultados e receber o encaminhamento necessário de acordo com sua situação.

ETAPAS DO PROCESSO:

Realização de testagem em todas as unidades básicas de saúde; mobilizações em eventos no município; Monitoramento de casos positivos; Educação em saúde sobre as IST's e importância de realizar os testes; Envios de testes e abastecimentos para as unidades básicas e hospitais. Qualquer indivíduo que desejar realizar os testes procurar as unidades de saúde.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- RG
- CPF
- Cartão Sus
- Comprovante de Residência

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone no setor de vigilância em saúde, na secretaria de saúde de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 13:30h.

LOCAL

Avenida Recife, Nº 01, Centro de Jatobá.

(87) 98122-5457

Coordenadora de Programas em saúde

Caroline Gomes da Silva

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

Finalidade do serviço

O PNI é responsável por definir a política de vacinação do País, desde a aquisição dos imunobiológicos até a sua disponibilização nas salas de vacinação, estabelecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

normas e diretrizes sobre as indicações e recomendações da vacinação em todo o Brasil.

O PNI também é responsável pela definição do Calendário Nacional de Vacinação, que contempla todas as vacinas de rotina. Essa diretriz importante acompanha todos os brasileiros desde o primeiro dia de vida, orientando o período e as vacinas que devem ser tomadas.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Documento de identificação;
- Carteira de vacinação ou Caderneta de Saúde da Criança;
- Cartão do SUS;
- Requisição Médica

ETAPAS DO PROCESSO:

Além da vacinação em crianças e adultos, o PNI também é responsável pelas solicitações dos imunobiológicos especiais do município como também da vacina antirrábica. Adultos, Pais e Responsáveis Legais podem solicitar a vacinação. **Amparado por Lei**

Instituído pela Lei nº 6.259/1975 e regulamentado pelo Decreto nº 78.231/1976

Tempo de atendimento:

O atendimento ocorre de forma presencial no Hospital municipal, no PNI de segundas as sextas feiras de 07:00hs às 17:00 horas.

LOCAL

Avenida Eletrobrás Sul bairro Itaparica.

(87) 99618-3407

pni2022jatoba@outlook.com

Coordenadora do Programa Nacional de Vacinação

Ana Lara Santos

Gilvaneide Gomes de Lima
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

ANEXOS

ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE

ATENDIMENTO MÉDICO NOS PSFS

UNIDADES DE SAÚDE	MÉDICO	DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ATENDENTE	LOCAL DE AGENDAMENTO
PSF1	GUILHERME LOPES	TERÇA, QUINTA E SEXTA	MANHÃ	MARCIANA	NO PSF
PSF2	BÁRBARA	SEGUNDA E TERÇA	MANHÃ/TARDE	CLARA	NO PSF
PSF3	MONIQUE	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SEXTA	MANHÃ TARDE	TAISNAN	NO PSF
PSF 4	VIVIANE	TERÇA E QUINTA	MANHÃ	VALDENOURA, ACS DA ÁREA, JUNTO COM A EQUIPE	NO PSF E COM OS ACS
MOXOTO	RONALD	SEGUNDA, QUARTA, QUINTA.	MANHÃ	ANDRESSA	NO PSF
ESF 6	RAYLLA	SEGUNDA, TERÇA QUARTA	MANHÃ	SULAMITA	NO PSF E COM OS ACS

ATENDIMENTO DAS ENFERMEIRAS DOS PSFS

UNIDADES DE SAÚDE ENFERMEIRAS	ATIVIDADE PRÉ NATAL	PUERICULTURA	COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO	TESTE RÁPIDO HIV, SÍFILIS, HEB. B E HEP C	VISITA DOMICILIAR	ATENDIMENTO NA ZONA RURAL	LOCAL DE AGENDAMENTO
PSF1 ALINE	QUARTA MANHÃ	TERÇA MANHÃ	QUINTA MANHÃ	QUINTA A TARDE	SEGUNDA A MANHÃ	QUINTA A 1X AO MÊS	PSF1
PSF2 CINTHIA	SEGUNDA-MANHA E TARDE	QUINTA FEIRA MANHÃ	QUARTA MANHÃ	QUARTA A TARDE	SEXTA MANHÃ	-	PSF2
PSF3 MAYARA	TERÇA MANHÃ E TARDE	SEGUNDA MANHÃ	QUARTA TARDE	TERÇA A TARDE	QUINTA TARDE	QUINTA A QUINZENA LMENTE	PSF3
PSF 4 VITÓRIA	QUINTA MANHÃ	QUARTA MANHÃ	QUARTA MANHÃ	QUINTA MANHÃ	QUARTA MANHÃ	SEGUNDA TERÇA SEXTA	COM ACS DA ÁREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

VOLTA MOXOTO ADINA	TERÇA MANHA	QUARTA MANHÃ	QUINTA MANHÃ	TERÇA MANHÃ	SEXTA MANHÃ	SEGUNDA SEMANALMENTE	PSF MOXOTÓ
ESF 6 ANYARA	TERÇA MANHÃ	QUARTA MANHÃ	SEXTA MANHÃ	TERÇA MANHÃ	SEXTA MANHÃ	SEGUNDA À SEXTA	ESF 6

ATENDIMENTO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSFs

UNIDADES DE SAÚDE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM/VACINAÇÃO	DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO/TRIAGEM/ CURATIVOS	LOCAL DE AGENDAMENTO
PSF1	MICHAELA	SEGUNDA A SEXTA	MANHÃ TARDE	TATIANE	PSF
PSF2	CRISTINA	SEGUNDA A SEXTA	MANHÃ TARDE	BIANCA	PSF
PSF3	JÉSSICA	SEGUNDA À SEXTA-	MANHÃ TARDE	EMERSON	PSF
PSF MOXOTÓ	SHEILA	SEGUNDA A SEXTA	MANHÃ	BRUNA	PSF
PSF 4 LOGRADOURO	EMANUELLY	SEGUNDA A SEXTA	MANHÃ	EMANUELLY	PSF
ESF 6	ALINE	SEGUNDA A SEXTA	MANHÃ	MARIANNY	PSF

ATENDIMENTO DO CIRURGIÃO DENTISTA PSFs

UNIDADES DE SAÚDE	CIRURGIÃO DENTISTA	DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO/ATENDE	LOCAL DE AGENDAMENTO
PSF1	CLÉCIO	SEGUNDA A SEXTA	08:00h/12:00h	MIKAELA	PSF
PSF2	DANIEL	SEGUNDA A SEXTA	08:30h/12:00h	LÍGIA	PSF
PSF3	TAMIRES	SEGUNDA À SEXTA-	08:30h/12:00h	TÉRCIA	PSF
PSF MOXOTÓ	JOÃO PEDRO	SEGUNDA A SEXTA	08:30h/12:00h	DANILMA	PSF
ESF 6	LOUISE	SEGUNDA A SEXTA	08:30h/12:00h	GEANE	PSF

ATENDIMENTO CIRURGIÃO DENTISTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE JATOBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

CIRURGIÃO DENTISTA	DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO/ATENDENTE	LOCAL DE AGENDAMENTO
POLLYANNA	SEGUNDA	TARDE	GLÓRIA	NA ESCOLA
	TERÇA	NOITE		
	QUARTA	MANHÃ/TARDE/NOITE		
	QUINTA	TARDE		
ANDRÉA	SEGUNDA	MANHÃ/TARDE	GLÓRIA	NA ESCOLA
	QUARTA	MANHÃ/TARDE		
	SEXTA	MANHÃ		
DANIELA	TERÇA	MANHÃ	PAULA	NA ESCOLA
	QUINTA	MANHÃ/TARDE		
	SEXTA	MANHÃ//NOITE		
BRUNO PROTÉSE	SEGUNDA	MANHÃ/TARDE/NOITE	PAULA	NA ESCOLA
	TERÇA	MANHÃ/TARDE		

EXAMES REALIZADOS NO PSFs

EXAMES	LOCAL	DIA DO ATENDIMENTO	HORÁRIO	ATENDENTE	LOCAL DE AGENDAMENTO
COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	PSF 4 LOGRADOURO ÁREA INDÍGENA	QUARTA FEIRA QUINZENAL	07:00H /09:00H COLETA	EQUIPE DO LABORATÓRIO	COM O PSF
COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	PSF VOLTA DO MOXOTÓ	TERÇA FEIRA	07:00H/ 09:00H COLETA	EQUIPE DO LABORATÓRIO	COM O PSF
COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	ESF 6	QUINTA FEIRA	07:00H ÀS 09:00H COLETA	EQUIPE DO LABORATÓRIO	COM O PSF
TESTE DO PEZINHO E BCG	PSF 3 ITAPARICA	QUARTA- FEIRA SEMANALMENTE	07:30H/ 11:00H	JEANE	NÃO PRECISA MARCAR
ELETROCARDIOGRAMA	PSF 3 ITAPARICA	SEGUNDA A SEXTA	07:30/ 11:30H 13:30H/ 17:00 H	PRISCILA	PSF III
ELETROCARDIOGRAMA	PSF 2 DE JATOBÁ	SEGUNDA A SEXTA	07:30H/ 11:30H	EMERSON CRISTINA	PSF II DE JATOBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

			13:30H/ 17:00 H	CINTHIA	
--	--	--	--------------------	---------	--

CRONOGRAMA DA EQUIPE ITINERANTE NO PSFS

PROFISSIONAL	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA FEIRA
NUTRICIONISTA DÉBORA	A PARTIR DE 13:30H ATÉ FINALIZAR TODOS OS ATENDIMENTOS PSF 3 – ITAPARICA (ATENDIMENTOS AOS PCTS DA ZONA RURAL)	A PARTIR DE 08H PSF 1 – JATOBÁ	A PARTIR DE 08H PSF – CAMARATU (15 EM 15 DIAS)	A PARTIR DE 08H PSF – VOLTA DO MOXOTÓ	A PARTIR DE 08H PSF 2/ ESF- BR (15/15- DIAS)
FISIOTERAPEUTA VITOR EM DOMICÍLIO	PACIENTES DO PSF 1 MANHÃ	PACIENTES DA ESF 6 MANHÃ	PACIENTES DO PSF 2 MANHÃ	PACIENTES DA VOLTA DO MOXOTÓ	PACIENTES DO PSF 3 DE ITAPARICA
FISIOTERAPEUTA JÉSSICA ATEND. UBS	A PARTIR DAS 07:30H ATEND. PSF I (ANEXO DO PSF II) ----- A PARTIR DAS A PARTIR DAS 13:30HS ATENDIMENTO PSF INDÍGENA (AMBULATÓRIO DO HOSPITAL DE ITAPARICA)	A PARTIR DAS 13:30HS ATENDIM ENTO PSF II(ANEXO DO PSF II)	-----	A PARTIR DAS 07:30HS ATENDI MENTO PSF VOLTA DO MOXOTÓ	A PARTIR DAS 07:30HS ATENDIM ENTO PSF III
EDUCADORA FÍSICA CLAÚDIA OBS: O PSF DA VOLTA DO MOXOTÓ FOI CONTEMPLADO PELO MINISTÉRIO COM O PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA NA APS.	PSF DA VOLTA DO MOXOTÓ 07:30 H/13:30 H	PSF DA VOLTA DO MOXOTÓ 07:30 H/ 13:30 H	PSF DA VOLTA DO MOXOTÓ 07:30 H/ 13:30 H	PSF DA VOLTA DO MOXOTÓ 07:30 HORAS AS 13:30 HORAS	PSF DA VOLTA DO MOXOTÓ 07:30 H/ 13:30 H

MAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

ESPECIALIDADES	LOCAL DE ATENDIMENTO	DIA DA SEMANA DO ATENDIMENTO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO/ ATENDENTE	LOCAL DE AGENDAMENTO
PEDIATRA-BRUNO	CEM HOSPITAL	QUINZENALMENTE	08:00H 11:00H	SUELY	SECRETARIA DE SAÚDE
PSIQUIATRA DRªYURI	CEM HOSPITAL	SEXTA E SABADO-2X AO MÊS	08:00h 13:00H	MARLUCE/ NARA/ FATIMA	SECRETARIA DE SAÚDE
DR. MAYARA	CEM HOSPITAL PSF I E PSF II	TERÇA - 4X AO MÊS QUARTA- PSF	13:00H 18:00H	FATIMA	SECRETARIA DE SAÚDE
GINECOLOGISTA SOCORRO	CEM HOSPITAL	QUINTA-FEIRA 15/15 DIAS	07:30H 13:00H	MARLUCE	SECRETARIA DE SAÚDE
OBSTETRA EUNICE	CEM HOSPITAL	QUINTA-FEIRA QUINZENALMENTE	7:30H 13:00H	MARLUCE	SECRETARIA DE SAÚDE
OBSTETRA RENÊ	CEM HOSPITAL	QUINTA-FEIRA	7:30H 13:00H	FATIMA	SECRETARIA DE SAÚDE
ORTOPEDISTA AYRON	CEM HOSPITAL	QUINTA-FEIRA MENSAL	13:00H	MARLUCE/NARA	SECRETARIA DE SAÚDE
GASTROBLENO	CEM HOSPITAL	1X/MÊS	16:00H	-	SECRETARIA DE SAÚDE
VASCULAR IRAN	CEM HOSPITAL	SEGUNDA-FEIRA SEMANALMENTE	08:00H	SUELY	SECRETARIA DE SAÚDE
CIRURGIÃO NIVANILDO	CEM HOSPITAL	SEGUNDA-FEIRA SEMANALMENTE	13:00H	MARLUCE/FATINHA	SECRETARIA DE SAÚDE
CARDIO. AMILTON	CEM HOSPITAL	SEXTA-FEIRA SEMANALMENTE	07:30h	FATINHA	SECRETARIA DE SAÚDE
OTORRINO ROBSON	CEM HOSPITAL	TERÇA-FEIRA SEMANALMENTE	07:30	SUELY	SECRETARIA DE SAÚDE
DERMATOLOGISTA - GEORGIA	CEM HOSPITAL	QUINTA-FEIRA SEMANALMENTE	13:00h	NARA/MARLUCE	SECRETARIA DE SAÚDE

PROFISSIONAIS QUE ATENDEM NO MUNICÍPIO

ESPECIALIDADES	LOCAL DE ATENDIMENTO	DIAS DA SEMANA DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO /ATENDENTE	LOCAL DE AGENDAMENTO
FISIOTERAPIA MATHEUS	HOSPITAL	SEGUNDA A SEXTA	07:00h ÀS 13:00h	CICERA	HOSPITAL
FISIOTERAPIA ALESSANDRO	HOSPITAL	SEGUNDA A SEXTA	13:00h ÀS 19:00h	CICERA	HOSPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PSICÓLOGA RITA REJANE	AMBULATÓRIO	QUINTA/SEXTA	MANHÃ	CICERA	ESPAÇO TERAPÊU TICO
PSICÓLOGA KÁTIA CRISTIANE	AMBULATÓRIO	QUARTA/ QUINTA	TARDE 13:00h AS 17:00h	CICERA	ESPAÇO TERAPÊU TICO
PSICÓLOGA IRIS	CEM	TERÇA/SEXTA	07:30h ÀS 13:30h	CICERA	CEM
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ESPAÇO TERAPÊUTICO	TERÇA	07:30H 11:30H	CICERA	ESPAÇO TERAPÊU TICO

EXAMES REALIZADOS NO MUNICÍPIO

EXAMES	LOCAL	DIA DA SEMANA DO ATENDIMENTO	HORÁRIO	RESPONS ÁVEL PELO ATENDEM ENTO	LOCAL DE AGENDAMENTO
EXAMES LABORATORIAI S	HOSPITAL/ LABORATÓ RIO	SEGUNDA A SEXTA	07:00h ÀS 09:00H (COLETA) 10:00H ÀS 15:00H RESULTADOS/ MARCAÇÕES	LABIPA	LABORATÓRIO
ULTRASSONO- GRAFIA	CEM HOSPITAL	QUINTA/ SEXTA/SABADO QUINZENAL	07:00H ÀS 17:00H	SUELY	SECRETARIA DE SAÚDE COM ADILMA
RAIOS-X	HOSPITAL	SEGUNDA A SEXTA	07:00H ÀS 19:00H	FELIPE CESAR	DEMANDA LIVRE
COLPOSCOPIA BIÓPSIA	CEM HOSPITAL	QUINTA-FEIRA QUINZENALMEN TE	07:30H	MARLUCE	SECRETARIA DE SAÚDE
ENDOSCOPIA	HOSPITAL	1X NO MÊS	07:30H	SANDRA	SECRETARIA DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Maria Josileide da Silva
Secretária de Saúde